

INSTITUTO HERMES PARDINI S.A. Companhia de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 19.378.769/0001-76

NIRE 3130009880-0

Rua Aimorés, 66, Funcionários

CEP 30140-070, Belo Horizonte, Minas Gerais



O **INSTITUTO HERMES PARDINI S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Aimorés, nº 66, CEP 30140-070, em processo de obtenção de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 19.378.769/0001-76 ("Companhia") e o **GIF IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES** ("Acionista Vendedor"), em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), **BANCO MORGAN STANLEY S.A.**, ("Morgan Stanley" ou "Agente Estabilizador"), **BANCO BRADESCO BBI S.A.** ("Bradesco BBI"), **BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A.** ("BofA Merrill Lynch") e o **BANCO J.P. MORGAN S.A.** ("J.P. Morgan" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Morgan Stanley, o Bradesco BBI e o BofA Merrill Lynch, os "Coordenadores da Oferta"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias da Companhia ("Oferta"), e em atendimento ao parágrafo terceiro do artigo 25 ao 27 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), comunicam que:

1. Em 27 de janeiro de 2017, a Companhia recebeu o Ofício nº 7/2017/CVM/SRE/SEP, pelo qual a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), para dar continuidade ao processo de registro de emissora de valores mobiliários, bem como ao pedido de registro de oferta pública inicial de ações da Companhia, solicitou informações e documentos adicionais em decorrência (i) da distribuição de dividendos no montante de R\$ 214.285.714,29 (duzentos e quatorze milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos), aprovada na Assembleia Geral de acionistas da Companhia em 9 de dezembro de 2016 ("Distribuição de Dividendos"), e (ii) da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, no montante total de R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 17 de janeiro de 2017 ("1ª Emissão de Debêntures da Companhia").
2. Diante de tais solicitações, os acionistas da Companhia, em sede de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de acionistas realizada em 30 de janeiro de 2017, deliberaram e aprovaram (i) a redução do montante da Distribuição de Dividendos para R\$ 67.400.000,00 (sessenta e sete milhões e quatrocentos mil reais), a ser pago integralmente à conta da reserva de lucros da Companhia, constituirão créditos dos acionistas contra a Companhia e deverão ser pagos até o dia 15 de fevereiro de 2017, sendo que os acionistas pretendem aprovar a distribuição do saldo da reserva de lucros da Companhia após a conclusão da oferta pública inicial de ações da Companhia; (ii) o cancelamento da 1ª Emissão de Debêntures da Companhia; e (iii) a reemissão (a) das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013 e 2014, nos termos aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 18 de janeiro de 2017; (b) das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, nos termos aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 30 de janeiro de 2017; e (c) das informações financeiras trimestrais referentes ao período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2016, nos termos aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 30 de janeiro de 2017 ("Deliberações" e "AGE de 30 de janeiro de 2017", respectivamente).
3. Considerando que as Deliberações têm impacto na avaliação da Companhia para fins de fixação da faixa de preço por ação da Oferta, a Companhia e os Coordenadores da Oferta, em comum acordo e em consonância ao Artigo 46, IV, §3º da Instrução CVM 400, reviram a faixa de preço da Oferta, que passa a estar entre R\$ 18,71 (dezoito reais e setenta e um centavos) e R\$ 22,71 (vinte e dois reais e setenta e um centavos) ("Nova Faixa Indicativa de Preço por Ação").
4. Desse modo, a fim de refletir as Deliberações e a Nova Faixa Indicativa de Preço por Ação, o Prospecto Preliminar, divulgado originalmente em 19 de janeiro de 2017, foi alterado na presente data a fim de (i) incluir em seus anexos (a) as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 e das Informações Financeiras Trimestrais da Companhia referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016, nos termos aprovados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de acionistas realizada em 30 de janeiro de 2017; (b) a versão atualizada do Formulário de Referência da Companhia; além de (ii) atualizar as seções do Prospecto Preliminar, incluindo, mas não se limitando, a alterações nas seções (a) Capitalização; (b) Diluição; (c) Informações sobre a Oferta; (d) Preço por Ação; (e) Destinação dos Recursos; e (f) Cronograma Estimado da Oferta, que passa a vigorar a partir da presente data conforme abaixo:

#	Eventos	Data
1	• Encerramento do Período de Reserva da Oferta de Pessoas Vinculadas • Início do período de reconsideração do Pedido de Reserva	31 de janeiro de 2017
2.	• Encerramento do período de reconsideração do Pedido de Reserva	6 de fevereiro de 2017
3.	• Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) • Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> • Fixação do Preço por Ação • Aprovação do Preço por Ação pela Companhia • Assinatura do Contrato de Distribuição, do Contrato de Distribuição Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta	9 de fevereiro de 2017
4.	• Concessão do registro da Oferta pela CVM • Divulgação do Anúncio de Início • Disponibilização do Prospecto Definitivo	10 de fevereiro de 2017
5.	• Início de negociação das Ações no segmento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA • Início do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar	13 de fevereiro de 2017
6.	• Data de Liquidação	15 de fevereiro de 2017
7.	• Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar	14 de março de 2017
8.	• Data limite para a liquidação das Ações do Lote Suplementar	17 de março de 2017
9.	• Data limite para a divulgação do Anúncio de Encerramento	10 de agosto de 2017

5. Nesse sentido, os investidores que realizaram até a presente data suas ordens de investimento mediante o preenchimento de Pedido de Reserva de Ações no âmbito da Oferta, na forma prevista no Prospecto Preliminar e no Aviso ao Mercado divulgado em 19 de janeiro de 2017 e divulgado novamente em 27 de janeiro de 2017, poderão, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400, desistir de realizar referidas ordens até as 10:00 horas do dia 6 de fevereiro de 2017, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Participante da Oferta com a qual tiverem realizado seus respectivos Pedidos de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência enviada ao endereço da respectiva Instituição Participante da Oferta). Caso o investidor não informe sua decisão de desistência no prazo acima mencionado, seu Pedido de Reserva será considerado válido e o investidor deverá efetuar o pagamento do valor total correspondente ao seu investimento na Data de Liquidação.

6. A Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores esclarecem que, atualmente, a Companhia está em processo de pedido de registro de distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias de sua emissão perante a CVM, nos termos da regulamentação e legislação aplicáveis. Com efeito, a Companhia e os Coordenadores comunicam que o Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência, conforme divulgados nesta data ("Prospecto Preliminar" e "Formulário de Referência"), são os únicos documentos que devem ser considerados e analisados pelos potenciais investidores como base para sua decisão de investimento nas Ações da Companhia. **RECOMENDAMOS A LEITURA DO PROSPECTO PRELIMINAR E DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DISPONIBILIZADOS NOS WEBSITES DA COMPANHIA, DOS COORDENADORES, DA CVM E DA BM&FBOVESPA, EM ESPECIAL, A LEITURA DAS SEÇÕES DENOMINADAS "PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS ÀS AÇÕES E À OFERTA", BEM COMO O ITENS 4 E 5 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PARA A DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DA REALIZAÇÃO DO INVESTIMENTO.**

7. Informações Adicionais

O Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência contêm informações adicionais e complementares a este Comunicado, que possibilitam aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes. **É recomendada aos investidores a leitura do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência, em especial as seções "Sumário da Companhia - Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", constantes do Prospecto Preliminar, bem como a seção "4. Fatores de Risco" constante do Formulário de Referência, antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter acesso ao Prospecto Preliminar, ao Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta deverão acessar as seguintes páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e/ou da BM&FBOVESPA:

COMPANHIA

<http://www.hermespardini.com.br/ri> (neste *website*, logo abaixo do campo “Relacionamento com Investidores”, clicar no título do documento correspondente aos anúncios e avisos da Oferta, incluindo o presente Comunicado ao Mercado).

COORDENADORES DA OFERTA

Coordenador Líder

Banco Itaú BBA S.A.

<http://www.itaubba.com.br/itau-bba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Instituto Hermes Pardini S.A.”, posteriormente em “2017”, na sequência “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”, *link* no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta, incluindo o presente Comunicado ao Mercado).

Banco Morgan Stanley S.A.

<http://www.morganstanley.com.br/prospectos> (neste *website*, no item “Comunicações ao Mercado”, clicar no título do documento correspondente no subitem “Instituto Hermes Pardini S.A.”).

Banco Bradesco BBI S.A.

https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste *website*, identificar “Hermes Pardini” e, posteriormente, escolher o *link* específico de cada anúncio da Oferta, incluindo o presente Comunicado ao Mercado).

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.

<http://www.merrilllynch-brasil.com.br> (neste *website*, no item “Global Markets & Investment Banking Group”, clicar no item “Hermes Pardini”, neste *link* estarão disponíveis os anúncios e avisos da Oferta, incluindo o presente Comunicado ao Mercado).

Banco J.P. Morgan S.A.

<https://www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/hermespardini> (neste *website*, identificar cada anúncio ou comunicado da Oferta, incluindo o presente Comunicado ao Mercado).

Comissão de Valores Mobiliários

<http://www.cvm.gov.br> (neste *website*, acessar “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o *link* referente ao “Instituto Hermes Pardini S.A.”, no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta, incluindo o presente Comunicado ao Mercado).

BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/ofertas-publicas/sobre-ofertas-publicas/ (neste *website*, acessar “Ofertas em andamento”, clicar em “Empresas”, depois clicar em “Instituto Hermes Pardini S.A.”, *link* no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta, incluindo o presente Comunicado ao Mercado).

Este Comunicado ao Mercado não constitui uma oferta de subscrição ou venda das Ações nos Estados Unidos da América. As Ações não poderão ser ofertadas, subscritas ou vendidas nos Estados Unidos da América sem que haja registro ou isenção de registro nos termos do *Securities Act*. Exceto pelo registro da Oferta pela CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos da América e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Os Coordenadores recomendam fortemente que os Investidores Institucionais e Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais a Companhia está exposta.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

O investimento em ações representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil descritos no Prospecto Preliminar, no Prospecto Definitivo e no Formulário de Referência e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais.

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. O investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento.

A presente Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM.

O registro da presente Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre as Ações a serem distribuídas.



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

São Paulo, 30 de janeiro de 2017

COORDENADORES DA OFERTA



Morgan Stanley



Bradesco BBI



J.P.Morgan

Coordenador Líder

Agente Estabilizador